ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 08 de junho de 2023 é Corpus Christi, feriado nacional;

Considerando o Decreto Nº 1317/2023, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 09 de junho de 2023, (sexta-feira).

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores, na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 07 de junho do corrente ano, será até as 11 horas e 30 minutos.

Art. 3°. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antônio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

29/05/2023
a
/ /

São Fco. Assis 29/05/2023

Franciele Sallvego
Servidor Responsável